



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a implantação de um braço de luz com lâmpada no poste existente na Rua Nilda Francisca de Jesus, em frente ao nº1305, Parque do Café I.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de um braço de luz com lâmpada, no poste existente na Rua Nilda Francisca de Jesus, em frente ao nº1305, Parque do Café I.

Os moradores da localidade procuraram este vereador solicitando providências quanto a colocação de braço de luz no referido endereço citado acima.

A providência em epígrafe visa oferecer maior segurança a todos que passam pelo local, e que reclamam da falta de iluminação. De acordo com os moradores essa falta estar gerando insegurança e colocando em risco a vida das pessoas.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 20 de maio de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)



Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital

O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor

Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 344/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 20/05/2020 14:24

Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 087e46280ddf69056a22db31871e3f5e